



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 252/2023

Decreta Luto Oficial no Município de Paulo Frontin e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias no Município de Paulo Frontin devido ao falecimento da Senhora **ROSIELI BRAZ**, Servidora Municipal, atuante na Secretaria de Educação.

Parágrafo único – Ficam suspensas as aulas nas escolas da rede municipal de educação na data de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 28 de fevereiro de 2023.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal